

**CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL**  
**UNIVASSOURAS**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE PROFESSOR**  
**EDITAL REITORIA Nº 053/2025**

O Superintendente Acadêmico da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Geral, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado à admissão de professores para atuar no quadro docente.

**1. DA INSCRIÇÃO**

- 1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo para Magistério Superior na Classe de Professor, os portadores dos Títulos descritos no anexo I.
- 1.2. A Inscrição poderá ser feita pelo (a) candidato (a) ou por pessoa por ele (a) autorizada, com a apresentação dos seguintes documentos:
  - a) 01 (uma) via do Requerimento de Inscrição (Anexo II deste Edital), devidamente preenchida;
  - b) 01 (uma) cópia (frente e verso) dos diplomas dos cursos de graduação e de pós-graduação, juntamente com as cópias dos históricos escolares.
  - c) 01 (uma) via do currículo, atualizado e cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq;
  - d) 01 (uma) via da documentação comprobatória do contido no Currículo Lattes, de acordo com os itens pedidos no Anexo I – Aferição de títulos, ou outros documentos que julgar importante para apresentação à banca avaliadora.
  - e) Documento de Identidade. Quando a inscrição for realizada através de Procurador, este deverá apresentar instrumento particular ou público com firma reconhecida e documento de identidade com cópia legível;
  - f) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
  - g) Cópia autenticada do Registro Profissional no órgão de classe, quando for o caso.

**1.3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO**

- 1.3.1. Período para realização da inscrição: **de 03 a 11 de Dezembro de 2025.**
- 1.3.2. A documentação relacionada no item 1.2, deverá ser enviada pelo e-mail Institucional: [coord.terapiaocupacional@univassouras.edu.br](mailto:coord.terapiaocupacional@univassouras.edu.br), e com cópia para o Processo Seletivo: [cpapd@univassouras.edu.br](mailto:cpapd@univassouras.edu.br), até às 23h:59 do dia **11 de Dezembro de 2025.**
- 1.3.3. Documentação incompleta e/ou com digitalização ilegível, não será validada implicando no indeferimento da inscrição.

## 2. DAS VAGAS

- 2.3. O quantitativo de vaga (s) disponibilizada (s) pela IES, consta distribuído por unidade de lotação, área/disciplina, cargo/classe e requisitos, conforme Quadro no Anexo I deste edital.

## 3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O (a) Coordenador (a) do curso de graduação com vaga a ser preenchida definirá e instalará a Comissão Examinadora, constituída por pelo menos três membros, docentes da Universidade.
- 3.2. O (a) Coordenador (a) do curso ficará responsável por informar ao (a) candidato (a) via e-mail, caso haja algum impedimento para a participação do mesmo no processo seletivo.
- 3.3. O processo seletivo será realizado de forma presencial e ocorrerá no dia **15 de Dezembro de 2025 às 18:00 h..**
- 3.4. O Processo Seletivo se dividirá em **três (3) etapas, todas eliminatórias**, realizadas na seguinte ordem:

### 1ª Etapa: 11 de Dezembro de 2025

Avaliação do Currículo Lattes realizada pela Comissão Examinadora;

### 2ª Etapa: 15 de Dezembro de 2025

Prova Didática (tema conforme anexo I, deste Edital).

A Prova Didática constituir-se-á de aula, em nível de graduação ou pós-graduação (quando for o caso), que deverá ser realizada no tempo de duração de no mínimo 20 e no máximo 30 minutos.

Para realização da Prova, será disponibilizada para o (a) candidato (a) sala de aula, com lousa e equipamento de multimídia (datashow). Outros recursos didáticos necessários para a realização da mesma, como por exemplo notebook, aparelho de som, etc., deverão ser providenciados pelo (a) candidato (a).

### 3ª Etapa: 15 de Dezembro de 2025

Entrevista (conforme anexo I, deste Edital).

A Comissão Examinadora avaliará e arguirá o candidato sobre o Currículo Lattes e a Prova Didática.

- 3.5. Serão considerados candidatos habilitados os que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete).
- 3.6. O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir do próximo dia útil após a realização do Processo Seletivo, através de comunicado via e-mail do Coordenador de Curso.
- 3.7. Os candidatos serão convocados conforme ordem classificatória.
- 3.8. A decisão da Comissão Examinadora é soberana para efeito de classificação, mas a contratação dependerá da homologação da Presidência da FUSVE.

- 3.9. Os critérios de desempate seguirão as notas obtidas nas Provas do Processo Seletivo e terá a seguinte hierarquia: Currículo Lattes e Entrevista.
- 3.10. Não caberá nenhum tipo de recurso sobre a decisão da comissão.
- 3.11. A FUSVE, instituição privada, de natureza não estatal, esclarece que o presente Edital tem finalidade exclusivamente regulatória e procedimental, destinada a organizar o processo interno de seleção docente.
- 3.12. A participação dos(as) candidatos(as) não caracteriza, sob qualquer hipótese, promessa, garantia ou obrigação de contratação por parte da Instituição, que poderá, conforme critérios institucionais e de conveniência administrativa, não efetivar a admissão, ainda que o(a) candidato(a) tenha sido considerado(a) habilitado(a) ou classificado(a).
- 3.13. O processo seletivo possui natureza eminentemente avaliativa, não configurando concurso público, não gerando direito adquirido, tampouco qualquer tipo de vínculo trabalhista ou contratual até a formalização expressa do instrumento próprio.
- 3.14. A Instituição reserva-se, ainda, o direito de revogar, cancelar ou alterar o presente Edital, no todo ou em parte, por razões de ordem administrativa, acadêmica ou institucional, sem que caiba aos(às) participantes qualquer tipo de indenização ou pleito jurídico decorrente dessas decisões.
- 3.15. Revogam-se as disposições em contrário. Aplica-se, nos casos omissos, o regimento da Instituição de Ensino Superior e, persistindo, as decisões serão tomadas pela Reitoria da Universidade.

Vassouras-RJ, 03 de Dezembro de 2025.



Prof. Dr. Marco Antonio Soares de Souza

Superintendente Acadêmico

## ANEXO I – EDITAL Nº 053/2025

## CRONOGRAMA DE PROVA DIDÁTICA E ENTREVISTA

## CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL - UNIVASSOURAS

Área	Disciplina(s)/Tema(s)	Vagas	Requisitos Mínimos	Data	Local
CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL	<b>Disciplinas:</b> - Programa de Aproximação à Prática de Terapia Ocupacional e Extensionista I e II  <b>Tema da Aula:</b> Avaliação em Pacientes Pediátricos, Adultos e Idosos	01	<b>Graduação:</b> Terapia Ocupacional	15/12/2025  Às 18:00h.	UNIVASSOURAS Campus Universitário
	<b>Disciplinas:</b> - Introdução e História da Terapia Ocupacional  <b>Tema da Aula:</b> Origem da Terapia Ocupacional no Brasil e no Mundo	01	<b>Titulação Mínima:</b> Especialização	15/12/2025  Às 19:00h.	Bloco 4, sala 4202

**I - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

Itens	Valor
Habilidade na abordagem do conteúdo.	0 a 2 pontos
Profundidade, relação do tema da aula com a unidade, atualização.	0 a 2 pontos
Sequência lógica e coerência do conteúdo.	0 a 2 pontos
Correção na linguagem, clareza da comunicação e habilidade na formulação de respostas.	0 a 2 pontos
Emprego apropriado dos recursos didáticos.	0 a 2 pontos

**II - AFERIÇÃO DE TÍTULOS**

Discriminação	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Títulos e Formação Acadêmica na área de conhecimento, na disciplina objeto do processo seletivo ou área afim. No que diz respeito aos títulos, será considerado apenas o de maior titulação. A pontuação não é cumulativa.	Especialização: 1,0 Mestrado: 2,0 Doutorado: 3,0.	3 pontos
Experiência de Docência no Ensino Superior.	0,50 para cada ano, sem sobreposição de tempo	2 pontos
Publicações de livros, capítulos de livros, trabalhos científicos em periódicos nacionais/internacionais.	Livro: 1,5 Organização de Livro: 1,0 Capítulo de Livro: 0,50 Artigos em periódicos indexados: 0,25	3 pontos
Exercício de atividades profissionais e administrativas de nível superior.	0,10 por cada ano, sem sobreposição de tempo.	0,5 ponto
Atividades Acadêmicas: Orientação de trabalhos acadêmicos (Iniciação Científica, Dissertação de Mestrado, Tese de Doutorado); Participação em bancas examinadoras; Participação em eventos científicos.	0,10 para cada atividade.	1,5 ponto

**Requerimento de Inscrição - Anexo II**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Graduação**

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data de conclusão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Pós-Graduação**

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data da defesa: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  Lato Sensu  Mestrado  Doutorado

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data da defesa: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  Lato Sensu  Mestrado  Doutorado

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data da defesa: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  Lato Sensu  Mestrado  Doutorado

Vem requerer ao Coordenador do Curso de \_\_\_\_\_

inscrição na disciplina/área de conhecimento \_\_\_\_\_

para provimento no cargo de \_\_\_\_\_, juntando para tanto, os documentos exigidos em edital.

Afirmo serem verídicas as informações prestadas neste requerimento.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ \_\_\_\_\_  
Candidato

O Coordenador do Curso, após examinar a documentação apresentada pelo candidato, opina pelo:

 deferimento ou  indeferimento da inscrição.Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ \_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso